



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

RESOLUÇÃO N° 004/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre alterações na RESOLUÇÃO N°. 006/06 ,
de 03 de maio de 2006 e dá outras providências

NILSON TAVARES CERQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E A MESA SANCIONA E PROMULGA
A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

Artigo 1º - De acordo com os Artigos 18º., 20º. e 21º. da Resolução nº. 006/06 de 03 de Maio de 2.006, altera-se o Anexo V, em conformidade com o a Anexo I, da Resolução nº. 006/06 de 03 de Maio de 2.006, o qual passará a vigorar com a seguinte Redação:

QTDE	CLASSE	REF.	VENCIMENTOS
01	Secretário(a) Legislativo (a)	DAS - 01	1.000,00
01	Assessor Jurídico	DAS - 01	1.200,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.010.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,
São José do Povo (MT), 22 de dezembro de 2009.**

EVERALDO NEVES CABRAL
1º. Secretário

JOÃO BATISTA MARTINS DE LIMA
2º. SECRETÁRIO

NILSON TAVARES CERQUEIRA
Presidente

**REGISTRADA E PUBLICADA
NO LUGAR DE COSTUME
NA DATA SUPRA**